

RESOLUÇÃO CC nº 11/18

**Aprova Orçamento Anual do
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO
UNIFEBE.**

O Presidente do Conselho Curador (CC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a” do artigo 7º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Orçamento Anual do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de setembro de 2018.

Halisson Habitzreuter
Presidente

PLANEJAMENTO ECONÔMICO
ORÇAMENTO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS

ENSINO MÉDIO - COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE

(Aprovado em reunião CA de 21/09/2018)

ITENS DE RECEITAS E DESPESAS	TOTAL POR MÊS R\$	TOTAL POR ANO R\$
RECEITA DE MENSALIDADES E MATRÍCULAS	164.469,08	1.973.629,00
DESPESAS E INVESTIMENTOS DIRETOS	159.338,57	1.912.062,85
DESPESAS DE PESSOAL	101.412,47	1.216.949,59
Salários administrativos	28.345,63	340.147,52
Salários Docentes, auxiliares e coordenadores pedagógicos	44.053,43	528.641,19
13o. Salário + Férias	14.077,59	168.931,14
INSS (Sistema S) e FGTS	10.809,58	129.714,98
Despesa com deslocamento	4.126,23	49.514,76
OUTRAS DESPESAS	57.926,10	695.113,26
Despesas gerais e administrativas	29.141,11	349.693,30
Despesas com bolsa transição AMPLO/UNIFEBE	19.109,25	229.310,96
Despesas com novas bolsas	9.675,75	116.109,00
INVESTIMENTOS	-	-
RESULTADO DIRETO	5.130,51	61.566,15
CUSTOS E DESPESAS INDIRETOS	5.130,51	61.566,15
TOTAL DE DESPESAS E INVESTIMENTOS	164.469,08	1.973.629,00
SUPERÁVIT (DÉFICT)	-	-